



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Serra Negra do Norte
Gabinete Civil**

PORTARIA Nº 092/2021

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com fulcro na Lei Municipal nº 681/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Reduzir a Carga Horária de trabalho da servidora **NEILA MARIA ARAÚJO VIEIRA FERNANDES** - Matrícula 707, ocupante do cargo de PROFESSORA PEM 30 H, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em 40% (quarenta por cento) da carga horaria prevista.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 09 de fevereiro de 2021.

João Enéas de Almeida
Vice-Prefeito Municipal